

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.007411/2020-15

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS - Filial da Ebserh 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 29/2021	QUINTO (5º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 29/2021, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER.
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS., inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019- Boletim de Serviço 518/2019- Ebserh Sede.

CONTRATADA: DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER, CNPJ nº 08.929.889/0001-06, com sede na à Rua Salomão Abdalla 989, Bairro Jardim Itamaracá, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.062-702, e-mail negocios@digitalnetms.com.br, representada neste ato por seu **ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES**, portador do CPF nº ***.366.318-** (SEI nº 32171475).

Conforme Processo Administrativo n.º 23538.007411/2020-15, de acordo com a Dispensa de Licitação 07/2021 (SEI nº 15539028), Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico (SEI nº 14435048), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 29/2021 (SEI nº 16087050), nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **08/09/2024 a 08/09/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA AO REAJUSTE**

2.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto para o período, tomando-se como base o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), mês de referência setembro 2024 (acumulado), cujos valores serão registrados, posteriormente, através de Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$2.038,80 (dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Link de internet banda larga, entregue por meio de fibra óptica; garantia mínima de 80% da banda contratada; velocidade mínima de 100 mbps para download e 25 mbps para upload; endereçamento de ip's públicos dinâmicos a serem configurados pela contratada; deve ser disponibilizado um roteador wifi dual band (2.4 e 5.8ghz) com no mínimo quatro interfaces ethernet.	12	Mês	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
TOTAL					R\$ 2.038,80

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (SEI nº 41645837), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
26443/155124	12302501320RX0001 10302501885850054 10302511885850001	1000000000 1000A002XX 1002A002SM 1002A002V8	339039	2024NE000622	23538.003537/2024-44

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ROSEMARY OSHIRO

GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA-SEI Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2018. (SEI Nº 16493661)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 182 DE 20 DE ABRIL DE 2018- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER- CNPJ nº 08.929.889/0001-06

ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES

CPF nº ***366.318-** (SEI nº 41565191)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ FREITAS CAIRES, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Oshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 03/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 03/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42089935** e o código CRC **2D20D63F**.

Referência: Processo nº 23538.007411/2020-15 SEI nº 42089935